



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 51/2024

Autoria: N/D
Nº do Protocolo: 352/2024
Protocolado em: 30/09/2024 16h46

“Dispõe sobre a denominação da Praça no Distrito de Conceição do Capim – Aimorés-MG e dá outras providências.”

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº 051/2024.

Ementa – “Dispõe sobre a denominação da Praça no Distrito de Conceição do Capim – Aimorés-MG e dá outras providências.”

Autoria: Executivo Municipal.

Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Lei nº 051/2024**, de autoria do Executivo Municipal.

Em sua justificativa o Executivo apresentou que o presente projeto visa a denominação da nova praça do Distrito de Conceição do Capim.

A Constituição Federal remete à Lei Orgânica do Município a organização da função legislativa municipal, a teor do disposto no art. 29, inciso XI.

A Constituição Federal vigente ampliou significativamente a atuação do Poder Legislativo Municipal ao atribuir ao município competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Destaca-se que o artigo 10, I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município legislar sobre interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de suas funções sociais.

Assim, o projeto de lei em exame é legal e constitucional buscando apenas regulamentar a denominação da nova praça do Distrito de Conceição do Capim.

A matéria discutida no projeto de lei pode ter iniciativa do Prefeito Municipal, bem como de qualquer vereador.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de parecer favorável à aprovação** do projeto de lei nº 051/2024.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2024.

Daniel Lemos

Luciano Afonso Cezar

Milton Santos Sires de Oliveira

Documento assinado digitalmente por Luciano Afonso Cezar. Milton Santos Sires de Oliveira, Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gouvindoria.com.br/validador e informe o código **RHR5J-UOXM-TLWOI-8M8GE-WWMSE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br - Site: www.aimores.mg.gov.br - CNPJ nº 18.348.094/0001-50





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS
Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 51/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/09/2024 13:28:56
Hash Interno: zbwq8septqgvlffnxoxcvdgrtdedcjpg6tiregj8



Chave de Verificação

RHRSJ-UXOXM-TLWOI-8M8GE-WWMSE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gvouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
925.***.***-63	Luciano Afonso Cezar	Assinado em 30/09/2024 16:46
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 30/09/2024 16:46
034.***.***-00	Daniel Lemos	Assinado em 30/09/2024 16:46

Documento assinado digitalmente por Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira, Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gvouvidoria.com.br/validador e informe o código **RHRSJ-UXOXM-TLWOI-8M8GE-WWMSE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Raul Soares,, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br - Site: www.aimores.mg.gov.br - CNPJ nº 18.348.094/0001-50

